ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

I Nº 761, DE 01 DE OUTUBRO DE 198

EMENTA: Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado Órgão de Utilidade Pública a Associação Comunitária Santana do Pilar e Adjacências-ACSPA, com sede à Rua Prof. Helio Rangel, 906, Jardim Primavera, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 01 de de 1986.

JUBERDAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA Prefeito Municipal.